



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 13/04/2012
Tatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6739, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

CONCEDE LICENÇA EM PERÍODO PRÉ- ELEITORAL, COM PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 99 da Lei Municipal nº. 2360/2001 e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Complementar nº. 64/1990 e o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 74.881/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença para exercer mandato eletivo municipal, o servidor **Mauro César Luz Carneiro**, Fiscal Municipal, matrícula nº. 15.339, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, 10 de abril de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

avo